



**TERMO DE FOMENTO 01 • PLANO DE TRABALHO Nº 589**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Dispensa 01**

Valor:

R\$ 454.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**LEI AUTORIZATIVA**

3.838, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE UNAI PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 0508 8 • CONTA: 4240 4 01

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

SERVIÇO DE ACOHLIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS NA MODALIDADE DE ABRIGO

**VIGÊNCIA**

12 MÊS(ES) APÓS A ASSINATURA DO TERMO DE PARCERIA.

**OBJETO**

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade de Abrigo

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Execução do serviço de proteção de acolhimento institucional para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e ou diversos graus de dependência em um espaço de moradia e convivência com integração social para que possam exercer sua cidadania de forma participativa.

**CONTRAPARTIDA**

O Abrigo Frei Anselmo da SSV oferece serviços de acolhimento institucional até 113 pessoas. A qualidade do serviço prestado é evidenciada na capacidade operacional necessária para o desenvolvimento de atividades que contribuem diariamente para um envelhecimento saudável e uma melhora significativa na qualidade de vida dos residentes, pois conta com atendimento diários nas diversas áreas como: atividades de vida diária, serviços médicos, odontológicos, alimentação de acordo com a necessidade nutricional, limpeza dos ambientes, atendimentos em grupos terapêuticos e individualizados de acordo com a demanda e com equipe multidisciplinar.


A parceria visa arcar com custeio de alguns profissionais, como: Assistente Social, Coordenadora Geral, Psicóloga, Motorista e 6 cozinheiras.

A instituição se compromete a complementar os salários dos profissionais cujo recurso da parceria não for possível custear.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Com o aumento da expectativa de vida no Brasil, a população idosa tem ampliado consideravelmente, representado atualmente 33 milhões do total brasileiro de habitantes.

Segundo as estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 2070, cerca de 37,8% dos habitantes do país serão idosos, o que corresponderá a 75,3 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade, ou seja, mais de 1 em cada 3 brasileiros será idoso. No atual cenário socioeconômico em que se encontra o país, manter o sustento da família para as necessidades básicas é tarefa de árduo trabalho, principalmente no que se refere à pessoa idosa, visto que o aumento de gastos é relevante devido à debilidade advinda da idade. Neste contexto, os idosos, e, principalmente aqueles com algum tipo de deficiência e saúde fragilizada, estão muitas vezes sujeitos ao abandono, visto que devido a situação socioeconômica dos familiares serem precárias, não permitindo arcar com a despesa de contratação de uma pessoa, especificamente para os cuidados que o idoso necessita, sendo essa a principal característica que levam os familiares à procura de institucionalização para os idosos, conforme demandas apontadas no município de Unaí- MG.

	<b>UNAI</b> SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEMDESC		PÁG: 2 de 6
	<b>TERMO DE FOMENTO 01 • PLANO DE TRABALHO Nº 589</b>		
<b>ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF</b> CNPJ: 20.571.717/0001-09 • <b>FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.171.526-**			
ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431 CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com			
Modalidade: <b>Dispensa 01</b>		Valor:	R\$ 454.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Conforme preconiza o Art. 3º do Estatuto do Idoso: É obrigação da família, da comunidade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar comunitária. A garantia desses direitos devem ser objeto de compromisso e de interesse não só da sociedade civil, mas também das políticas públicas, permitindo assim que essa parcela da população tenha um envelhecimento com dignidade. O Abrigo Frei Anselmo da SSVF reconhece e trabalha dentro das perspectivas desses direitos e oferece acolhimento dentro dos padrões de Instituições de Longa Permanência para Idosos- ILPI, conforme resolução da Diretoria Colegiada- RDC 283, de 26 de Dezembro de 2005-ANVISA, com oferta de serviço integral no âmbito de Assistência Social e Saúde, atendendo toda a demanda existente, em suas necessidades dentro dos recursos disponíveis, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, são oferecidos alimentação, moradia, vestuário, atendimentos individualizados de acordo com a demanda por profissionais tecnicamente capacitados, atividade ocupacionais e de lazer para que as mazelas advindas com a institucionalização sejam minimizadas e a realidade dessas pessoas sejam modificadas. Porém os recursos financeiros da instituição são insuficientes para a manutenção dos profissionais necessários para atender de forma integral as necessidades dos residentes, nesse contexto faz-se necessário a parceria com o município para que os direitos garantidos por lei a essa parcela da população sejam efetivamente assegurados.

<b>PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS</b>
-----------------------------------

Até 113 idosos.

<b>RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS</b>
---

Espera-se com essa parceria acolher e garantir proteção integral dos residentes, proporcionar um atendimento de qualidade em diversas áreas como, alimentação, moradia, atendimentos terapêuticos, atividades de vida diária, permitindo assim um envelhecimento saudável com todos seus direitos preservados.

<b>METAS DA PARCERIA</b>
--------------------------

**META 1:** : PROPORCIONAR AOS RESIDENTES UM ATENDIMENTO HUMANIZADO E INDIVIDUALIZADO COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS.

**Unidades/Públicos-alvo:** IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE

**QTDE:** 80 a 113

**PRAZO:** 12 MESES

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

Proteção, acolhimento e cuidado integral aos residentes institucionalizados.

<b>Forma de Execução</b>
--------------------------

01- Manutenção da remuneração da Assistente Social: Trabalhar na garantia que o residente institucionalizado se sinta respeitado, tenha seus direitos garantidos como: saúde, habitação, assistência social, previdência social, lazer, cultura, religião, entre outros preconizados pelo próprio Estatuto do Idoso.

02- Manutenção da remuneração da Psicóloga: Ser mediador entre o acolhido, a instituição e a família, orientar no fortalecimento dos vínculos familiares e atuar nos conflitos inerentes a convivência coletivo.

03- Manutenção de 7 cozinheiras: Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional, sendo 6 cozinheiras de Janeiro a Junho, e apartir de Julho a Dezembro será contratada mais uma colaboradora, totalizando a quantia de 7 colaboradoras.

04- Manutenção da remuneração do Motorista: Segurança no transporte dos residentes, assiduidade e pontualidade na prestação dos serviços.



**TERMO DE FOMENTO 01 • PLANO DE TRABALHO Nº 589**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAI/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Dispensa 01**

Valor: R\$ 454.000,00

Contrapartida: R\$ 0,00

05- Manutenção da remuneração da Coordenadora Geral: Orientar para que todos os serviços e atendimentos sejam ofertados aos residentes de maneira satisfatória dentro da necessidade e individualidade de cada um.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Lista atualizada dos residentes institucionalizados;  
Relatório Mensal de Atendimentos- RMA da equipe multidisciplinar;  
Arquivo Fotográfico;  
Folha de pagamento dos profissionais.

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1500 - TESOURO LIVRE		02.13.00.08.241.2073.2477	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1460	C: 3.3.50.39	R\$ 454.000,00
PARCELA	MÊS/ANO		VALOR DA PARCELA
1	02-2025		R\$ 113.500,00
2	05-2025		R\$ 113.500,00
3	08-2025		R\$ 113.500,00
4	11-2025		R\$ 113.500,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>			<b>R\$ 454.000,00</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 291.318,53</b>
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	<b>R\$ 116.884,00</b>
ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS	<b>R\$ 45.797,47</b>
...	<b>R\$ 454.000,00</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUSTEIO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS**

01 Coordenador Geral;

Orientar para que todos os serviços e atendimentos sejam ofertados aos residentes de maneira satisfatória dentro da necessidade e individualidade de cada um. Elaborar em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores os projetos a serem desenvolvidos com os residentes; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos

01 Motorista;

Dirigir e manobrar veículos, realizar verificações e manutenções básicas do veículo;Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição e pela CIPA; Transportar a equipe e residentes de acordo com as necessidades.

07 cozinheiras;

Preparar refeições e ou dietas de forma adequada às necessidades dos residentes com orientação nutricional; Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente de acordo com as normas exigidas pela instituição. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



**TERMO DE FOMENTO 01 • PLANO DE TRABALHO Nº 589**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Dispensa 01**

Valor:	R\$ 454.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 20.922,48
2	R\$ 28.207,75
3	R\$ 20.922,48
4	R\$ 20.922,48
5	R\$ 20.922,48
6	R\$ 20.922,48
7	R\$ 33.240,72
8	R\$ 22.774,12
9	R\$ 22.774,12
10	R\$ 22.774,12
11	R\$ 34.161,18
12	R\$ 22.774,12
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 291.318,53</b>

**CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS**

**CUSTEIO POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL- PAS**

**01 ASSISTENTE SOCIAL;**

Intervir, conscientizar e mediar ações sociais com o objetivo de proporcionar o bem estar ao idoso; Orientar os idosos residentes visando garantir o seu direito, de acordo com o estatuto do idoso, política nacional do idoso entre outros. Realizar atendimentos individuais cuja demanda seja requisição de benefícios socioassistenciais (Benefício de Prestação Continuada, Passe Livre Interestadual), Jurídicos (Curatela e procurações); Preservar e fortalecer vínculos familiares fragilizados quando possível; Promover espaço de escuta, respeitando a individualidade do idoso; Realizar visitas domiciliares juntamente com a equipe de sindicância para avaliação de possível institucionalização do idoso.

**01 PSICÓLOGA;**

Ser mediador entre o acolhido, a instituição e a família, orientar no fortalecimento dos vínculos familiares e atuar nos conflitos inerentes a convivência coletivo. Promover atividades grupais que possibilitem o resgate e o registro da identidade do idoso, valorizando as singularidades e a história de cada um; Propor atividades rica em experiências e trocas, que favoreçam o desenvolvimento emocional, afetivo e intelectual do idoso; Identificar necessidades e desejos dos residentes de forma dialogada, considerando suas trajetórias individuais e sociais, promover oficinas e criar adaptações para estimular a autonomia em práticas cotidianas e de autocuidado.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 8.766,30
2	R\$ 11.688,40
3	R\$ 8.766,30



**TERMO DE FOMENTO 01 • PLANO DE TRABALHO Nº 589**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSV**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Dispensa 01**

Valor:

R\$ 454.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
4	R\$ 8.766,30
5	R\$ 8.766,30
6	R\$ 8.766,30
7	R\$ 13.149,45
8	R\$ 8.766,30
9	R\$ 8.766,30
10	R\$ 8.766,30
11	R\$ 13.149,45
12	R\$ 8.766,30
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 116.884,00</b>

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS**

**ENCARGOS SOCIAIS E/OU TRABALHISTAS PROFISSIONAIS**

- FGTS
- Seguro de vida
- FGTS/ férias
- INSS
- IRRF

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.586,79
2	R\$ 4.403,38
3	R\$ 3.586,79
4	R\$ 3.586,79
5	R\$ 3.586,79
6	R\$ 3.586,79
7	R\$ 4.817,04
8	R\$ 3.592,15
9	R\$ 3.592,15
10	R\$ 3.592,15
11	R\$ 4.817,04
12	R\$ 3.049,61
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 45.797,47</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 454.000,00**



**TERMO DE FOMENTO 01 • PLANO DE TRABALHO Nº 589**

**ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP**

CNPJ: 20.571.717/0001-09 • **FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.171.526-\*\*

ENDEREÇO: AVENIDA FREI ANSELMO 687 • DIVINÉIA • UNAÍ/MG • CEP: 38613431  
CONTATO: (38)-3676-3229 (38)-99972-8954 abrigofreianselmounai@gmail.com

Modalidade: **Dispensa 01**

Valor:

R\$ 454.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 12 de FEVEREIRO de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA**

\*\*\*.171.526-\*\*

RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR PEREIRA DA SILVA**

\*\*\*.163.106-\*\*

GESTOR(A) DA PARCERIA

  
\_\_\_\_\_  
**VALDIR PEREIRA DA SILVA**

\*\*\*.163.106-\*\*

GESTOR